



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Paulo Sergio Fonseca** o título de Cidadão Aracajuano.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 8 de maio de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário